



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ADITIVO Nº I AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE TRANSPORTE ESCOLAR DE Nº 313/2022.**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **VANIA AGUIRRE GUERRA**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 313/2022, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de promover o equilíbrio econômico-financeiro, conforme *artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei de Licitações e Contratos*.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se a cláusula segunda do contrato de nº 313/2022, itens **2.1**, que passam a constar da seguinte forma:

2.1 - O **CONTRATANTE** pagará pelos serviços contratados, conforme discriminados na cláusula segunda a importância de **RS 5,89** (cinco reais e oitenta e nove centavos) por KM rodado, **item 11**, percorrido no trajeto para Arcênio Pastre/Carlos Macanudo, veículo micro-ônibus, conforme edital de Pregão de n. 74/2022 e todos seus anexos.


2.2 - O **CONTRATANTE** pagará pelos serviços contratados, conforme discriminados na cláusula primeira a importância de **RS 3,57** (três reais e cinquenta e sete centavos) por KM rodado, **item 12**, percorrido no trajeto Arcênio Pastre/Carlos Macanudo, veículo carro de apoio, conforme edital de Pregão de n. 74/2022 e todos seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 01 de maio de 2023.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE


VANIA AGUIRRE GUERRA
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº 313/2022
Soledade, 01 / 05 / 2023

